

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho de 2 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Maria de Fátima dos Santos — contratada além do quadro, para exercer funções de técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據總督閣下於一九九七年五月二日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

Maria de Fátima dos Santos — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同制度擔任總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門首席助理技術員第一職階之職務，為期一年，一九九七年五月三日起生效。

(應付手續費二十四元)

Por despacho de 6 de Maio de 1997, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Lo Vai Cheong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, por mais um ano, e alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, sendo-lhe atribuído o índice 400, a partir de 11 de Maio de 1997, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據總督閣下於一九九七年五月六日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

羅偉昌，總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門二等技術員，第二職階——其編制外合同續期一年並修改第三條款，自一九九七年五月十一日起收取一等技術員第一職階之薪俸點四百點。

(應付手續費四十元)

Por despacho de 6 de Maio de 1997, do assessor, por delegação, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho do mesmo ano:

Chang Mou Kite, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 28 de Maio de 1997, nas funções correspondentes à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據獲授權之顧問於一九九七年五月六日發出，並於同年六月二日經審計法院批閱之批示：

張慕潔，總督暨政務司辦公室行政及技術輔助部門三等文員，第二職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條一款b項及第二十七條七款之規定，其散位合同續期一年及修改職務為二等文員，第一職階，自一九九七年五月二十八日起生效。

(應付手續費二十四元)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1997.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九七年六月二十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 69/SATOP/97**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Tecsna Engenharia, Limitada, para a execução da empreitada «Escola Secundária Técnica Profissional no Bairro Tamagnini Barbosa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.